

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE
Nº 37/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
177/2024

MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE

TIPO:

Considerando que a empresa, ELETRICO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 000148 – Edif C EDIF SHOPPING DA BAHIA SALA 3, Bairro Caminho Das Arvores, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.820-908, com CNPJ nº 10.701.364/0001-52, Neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. FLAVIO COSTA MARON, inscrita no CPF sob o nº 782.217.305-72, a qual sagrou-se a homologação da INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa vencedora do certame que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, conforme **Processo Administrativo nº 177/2024**.

Cumprе alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**



§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratosalcobaca@gmail.com c/c secadmalcobaca@hotmail.com, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 09 de dezembro de 2024.

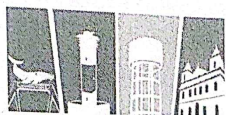
GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2024.12.09
10:47:36 -03'00'

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 752/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 09 de dezembro de 2024.

O Senhor

JOAO LEONARDO DOS SANTOS LEMOS – Insc.: 01.01.013.0019.001

Rua dos Pescadores, nº 22, Novelo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 284/2024, da área de 226,31m², localizada na Rua dos Pescadores, nº 18, Bairro Novelo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N8060291.09 m e E 479439.08 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a, Código INCRA; deste, segue confrontando com insc.01.01.013.0019.001, com os seguintes azimute plano e distância: 174°17'42.79" e 25.00m; até o vértice Ponto1, de coordenadas N 8060266.31 m e E 479441.56 m; deste, segue confrontando com insc.01.01.013.0091.001, com os seguintes azimute plano e distância: 264°11'22.38" e 9.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060265.40 m e E 479432.60 m; deste, segue confrontando com insc.01.01.013.0220.001, com os seguintes azimute plano e distância: 354°19'8.62" e 25.40m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060290.63 m e E 479430.09 m; deste, segue confrontando com Rua dos Pescadores, com os seguintes azimute plano e distância: 87°03'35.16" e 9.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060291.09 m e E 479439.08 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

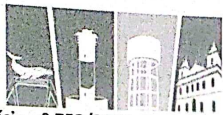
Atenciosamente,

 Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 753/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 09 de dezembro de 2024.

O Senhor

JOAO FERNANDES – Insc.: 01.01.013.0220.001

Rua dos Pescadores, nº 14, Novelo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 284/2024, da área de 226,31m², localizada na Rua dos Pescadores, nº 18, Bairro Novelo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N8060291.09 m e E 479439.08 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a, Código INCRA; deste, segue confrontando com insc.01.01.013.0019.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 174°17'42.79" e 25.00m; até o vértice Ponto1, de coordenadas N 8060266.31 m e E 479441.56 m; deste, segue confrontando com insc.01.01.013.0091.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 264°11'22.38" e 9.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060265.40 m e E 479432.60 m; deste, segue confrontando com insc.01.01.013.0220.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 354°19'8.62" e 25.40m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060290.63 m e E 479430.09 m; deste, segue confrontando com Rua dos Pescadores, com os seguintes azimuth plano e distância: 87°03'35.16" e 9.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060291.09 m e E 479439.08 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

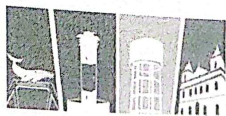
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 754/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 09 de dezembro de 2024.

O Senhor

JOSE OLIMPIO DE F. MUNIZ – Insc.: 01.01.013.0091.001

Rua dos Abrolhos, nº 32, Novelo, Alcobaca-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 284/2024, da área de 226,31m², localizada na Rua dos Pescadores, nº 18, Bairro Novelo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N8060291.09 m e E 479439.08 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a, Código INCRA; deste, segue confrontando com insc.01.01.013.0019.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 174°17'42.79" e 25.00m; até o vértice Ponto1, de coordenadas N 8060266.31 m e E 479441.56 m; deste, segue confrontando com insc.01.01.013.0091.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 264°11'22.38" e 9.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060265.40 m e E 479432.60 m; deste, segue confrontando com insc.01.01.013.0220.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 354°19'8.62" e 25.40m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060290.63 m e E 479430.09 m; deste, segue confrontando com Rua dos Pescadores, com os seguintes azimuth plano e distância: 87°03'35.16" e 9.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060291.09 m e E 479439.08 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

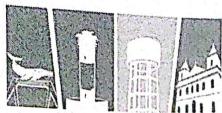
Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitizado com CamScanner



Ofício nº 755/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 09 de dezembro de 2024.

A Senhora

ELIS REGINA PIEDADE LEMOS – Insc.: 01.01.013.0228.001

Rua dos Pescadores, nº 18, Novelo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse específico, sob o nº 284/2024, da área de 226,31m², localizada na Rua dos Pescadores, nº 18, Bairro Novelo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N8060291.09 m e E 479439.08 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a, Código INCRA; deste, segue confrontando com insc.01.01.013.0019.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 174°17'42.79" e 25.00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060266.31 m e E 479441.56 m; deste, segue confrontando com insc.01.01.013.0091.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 264°11'22.38" e 9.00m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060265.40 m e E 479432.60 m; deste, segue confrontando com insc.01.01.013.0220.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 354°19'8.62" e 25.40m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060290.63 m e E 479430.09 m; deste, segue confrontando com Rua dos Pescadores, com os seguintes azimuth plano e distância: 87°03'35.16" e 9.00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060291.09 m e E 479439.08 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Digitalizado com CamScanner